



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 004/2023 de autoria do Vereador Willian Alemão que ACRESCENTA novo inciso ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus para criar, na área da Defesa das Causas Negras e Afrodescendentes, a Medalha de Ouro Nestor José Soeiro do Nascimento

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

O Projeto de resolução ACRESCENTA novo inciso ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus para criar, na área da Defesa das Causas Negras e Afrodescendentes, a Medalha de Ouro Nestor José Soeiro do Nascimento

Como sabido, no âmbito do exercício de sua autonomia, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local bem-estar coletivo.

Assim, são homenageadas não só pessoas vivas, mas também pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da Constituição Federal). Compete ao Poder Legislativo proceder a homenagens diversas



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

CONCLUSÃO

Sendo assim, a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 004/2023.

É o Parecer.

Manaus, 19 de maio de 2023.



Thaysa Lippy
Vereadora/PP


